



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

DECRETO N.º 77 /2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*FACULTA O PONTO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS EM RAZÃO DO FERIADO DE **CORPUS CHRIST** NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de Junho de 2022, data que se comemora o Corpus Christ;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é de costume neste Estado;

DECRETA

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de Junho de 2022 em todos os órgãos da Administração Pública no Município de Esperantina-Pi, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 15 de Junho de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B785B042D4B25



AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N

CENTRO-CEP: 64.785-000

CNPJ: 07.102.106/0001-45

RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde (PI), através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que a licitação marcada para às 09:00h (Nove horas) do dia 27 de Junho de 2022, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tipo menor preço, Adjudicação GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia na Construção do Muro (Muro de contenção, aterro, muro de vedação, pisos, grades e portões) da UBS na sede do município de Dirceu Arcoverde - PI, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentária constantes no Anexo I do edital, em acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Publicada no Diário Oficial dos Municípios Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 09 de Junho de 2022 - Edição IVDXCI, Pág. 75, Id:12525DEB4F3BD21D, está sendo ADIADA sua ABERTURA para o dia 28 de Junho de 2022, às 09:00h (Nove horas). O referido edital contendo as especificações e planilhas de custos e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, na sala de licitações com a Comissão Permanente de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (89) 3587-1377/98112-1762, E-MAIL: pm.dirceupi@hotmail.com, disponível no site www.tce.pi.gov.br no link licitações web. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

VR. PREVISTO: R\$ 289.535,74 (Duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

FONTE REC: FPM/PRÓPRIO Consignados no orçamento 2022.

Dirceu Arcoverde (PI), 13 de Junho de 2022.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

Id:073832E2A6A34B26



AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N

CENTRO-CEP: 64.785-000

CNPJ: 07.102.106/0001-45

RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde (PI), através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que a licitação marcada para às 11:00h (Onze horas) do dia 27 de Junho de 2022, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, tipo menor preço, Adjudicação POR LOTE, objetivando a Contratação de empresa para Execução de Serviços de Roco manual nas margens de estradas vicinais do município de Dirceu Arcoverde - PI, conforme descrição de cada lote: LOTE I - Execução de Serviços de Roco manual nas margens de estradas vicinais (ZONA RURAL OESTE) do município de Dirceu Arcoverde - PI; LOTE II - Execução de Serviços de Roco manual nas margens de estradas vicinais (ZONA RURAL LESTE) do município de Dirceu Arcoverde - PI, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentária constantes no Anexo I do edital, em acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Publicada no Diário Oficial dos Municípios Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 09 de Junho de 2022 - Edição IVDXCI, Pág. 75, Id:10EF1872F1B1D21E, está sendo ADIADA sua ABERTURA para o dia 28 de Junho de 2022, às 11:00h (Onze horas). O referido edital contendo as especificações e planilhas de custos e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, na sala de licitações com a Comissão Permanente de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (89) 3587-1377/98112-1762, E-MAIL: pm.dirceupi@hotmail.com, disponível no site www.tce.pi.gov.br no link licitações web. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

VR. PREVISTO P/LOTE: LOTE I - R\$ 337.514,24 (Trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos); LOTE II - R\$ 358.954,96 (Trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

FONTE REC: FPM/PRÓPRIO Consignados no orçamento 2022.

Dirceu Arcoverde (PI), 13 de Junho de 2022.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

Id:0047D788D2F14237



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRCEU ARCOVERDE-PI

Rua: Tancredo Neves s/n Centro

CEP: 64785000

CNPJ: 13.441.116/0001-08

Conselho Municipal de Assistência Social de Dirceu Arcoverde-PI

Resolução nº 03/2022 - CMAS/DIRCEU ARCOVERDE-PI

Aprova o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar nº 202281000306 com objetivo no custeio voltado para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social de Dirceu Arcoverde-PI-CMAS/DA, na Reunião Extraordinária da Presidência ampliada, de 10 de junho de 2022 realizada na Sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no uso de sua competência da Lei Municipal nº 186 de 02/03/2001 considerando o inciso I e IV da mencionada lei que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Rede Municipal, baseada na documentação apresentada pela gestão municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dirceu Arcoverde-SEMASDA no Sistema SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação nº 220335420220001, Funcional Programática nº 082445031219G0001 de autoria do Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias. Art. 2º Caberá ao CMAS/DA, através da Comissão do Fundo e Orçamento da Assistência Social, acompanhar a execução da Emenda Parlamentar em conformidade com a resolução nº 03/2022. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dirceu Arcoverde-PI 10 de junho de 2022

Márcia de Sousa Gomes
Márcia de Sousa Gomes
CPF: 009.960.983-04

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Dirceu Arcoverde-PI

Id:10EF192D356945D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000
ESPERANTINA - PI

DECRETO Nº 47 /2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

FACULTA O PONTO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, ALUNIVO ÀS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS EM RAZÃO DO FERiado DE CORPUS CHRISTI NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI,

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de Junho de 2022, data que se comemora o Corpus Christi;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é de costume neste Estado;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de Junho de 2022 em todos os órgãos da Administração Pública no Município de Esperantina-PI, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Junho de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO
ALVES
SAMPALHO: 42098092334Assinado de forma digital por
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES
SAMPALHO: 42098092334
Data: 2022.06.15 11:53:49 -03'00'IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPALHO
PREFEITA MUNICIPAL